


Adenevaldo da Silva Machado
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Decreto nº 455/2017



DECRETO Nº 846/2019 – DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 846/2019 de 02 / 12 / 2019

Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data

Figueirópolis-TO, 02 / 12 / 2019

Declara vacância de cargo efetivo por força
de aposentadoria e desliga servidor (a), e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que conferem o Art. 30 da Constituição Federal, Resolução nº 943/2009 – TCE/TO – Pleno e Art. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal nº 43/94 e,

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de aposentadoria extraído dos autos Processo: 2019.04.04013 P, com a expedição de Carta de Concessão a partir do dia 02 de Maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º - Declarar vacância do cargo de Professora Nível Pl, ocupado por LUIZA DE SOUZA ALVES, matrícula nº 90 lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação FUNDEB 60%, na Escola Municipal Professora Edileuza, em virtude de Aposentadoria, conforme determina o Art. 36, V da Lei Municipal nº 43/94, e consequentemente, o imediato desligamento do quadro de servidor Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.;

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins. Aos 02 dias do mês de Dezembro de 2019.



FERNANDES MARTINS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL